



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
SECRETARIA GERAL

PORTARIA Nº 528/2010 –TJ, DE 27 DE ABRIL DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições;

Considerando que tem sido tradição nesta Corte a não realização do expediente forense nos dias 24 e 29 de junho, datas comemorativas do São João e São Pedro, respectivamente;

Considerando, ainda, a participação da Seleção Brasileira na primeira fase do Campeonato Mundial de Futebol, nos dias 15 e 25 de junho;

Considerando, finalmente, a necessidade de divulgação com antecedência razoável da escala de plantão dos Desembargadores e de ciência entre advogados e partes.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar que o expediente nas dependências da Secretaria do Tribunal de Justiça, no dia 15 de junho do corrente ano, seja cumprido, das 7:00 às 13:00 horas.

Art.2º. Estabelecer a não realização do expediente forense nesta Corte, nos dias 24, 25 e 29 de junho de 2010.

Art.3º. Prorrogar para o primeiro dia útil subsequente, os prazos em geral que se vencerem nas mencionadas datas.

Publique-se e Cumpra-se.

Desembargador **RAFAEL GODEIRO**
Presidente